



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

DECISÃO

PROC. ADM. PREV. REVISÃO DE BENEFÍCIO: 007/2022

PROC. ADM. PREVIDENCIÁRIO: 11502-09

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA SEVERINA DA SILVA


DATA DE NASC.: 16/03/1968

CPF: 084.149.964-68

Fundamentado no laudo médico pericial e no parecer jurídico de nº 07 de 13 de setembro de 2022, o IPMD decide que o segurado tem incapacidade permanente para o exercício de sua atividade habitual de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e de qualquer outra atividade.

Posto isto, a permanência do benefício do segurado é medida que se impõe.

Diamante, 22 de setembro de 2022



MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

